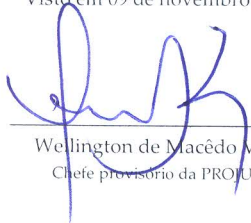




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Contrato nº. 231/2012-PROJU
Visto em 09 de novembro de 2012.


Wellington de Macêdo Virgínio
Chefe provisorio da PROJU/IFRN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2012-PROJU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CÂMPUS NATAL CENTRAL E A EMPRESA ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN/CÂMPUS NATAL-CENTRAL pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, nesta Capital, CEP: 59.015-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0010-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.031.024-72 e portador do RG nº 789940 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Luzilândia, nº 2691, Bairro Potengi, CEP: 59112-150, Natal/RN, e, de outro lado, a empresa **ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº. 1988-A, Candelária, Natal/RN, e escritório Administrativo sito à Rua Juvino Barreto, 274, Ed. Andrezza, sala 09, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.544.298/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, **MAÍRA BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.448.404-11, com endereço profissional semelhante ao da contratada, considerando o que consta do processo administrativo nº **23057.023812.2012-15**, têm entre si como justo e avençado, na melhor forma de direito, o presente instrumento de **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, resultante da adesão da Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico Nº 18/2012 (UASG 158155)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CÂMPUS NATAL CENTRAL DESTES IFRN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012-IFRN, EM ESPECIAL AO SEGUINTE:

Especificação	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal	Valor Global
Auxiliar de Saúde Bucal	44 (quarenta e quatro) horas semanais, a serem prestadas de segunda a sexta-feira.	01	R\$ 1.893,43	R\$ 22.721,16

